



**30^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 15^a LEGISLATURA EM CURSO
EM 04 DE OUTUBRO DE 2021 (Segunda-Feira).**

No 04º dia do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um) sendo a reunião às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador Israel dos Santos, reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Dercino Leonildo de Sá, iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo secretário da mesa o vereador Silvio de Mazzi dos Santos constatando a presença de todos. Contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 30^a SESSÃO ORDINÁRIA desta 15º (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso. Em expediente foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada por unanimidade. Com início do expediente o Presidente Israel dos Santos solicitou a leitura do ofício nº017/2021 do Departamento Contábil da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul em referência ao Anteprojeto de Lei nº051/2021 do Executivo Municipal, o qual foi lido pelo vereador Silvio de Mazzi dos Santos, em seguida o Presidente solicitou o envio do referido Anteprojeto de Lei para a Comissão de Finanças e Orçamento nos termos do artigo 39, inciso XXV, alínea “K” do Regimento Interno, em seguida o Presidente solicitou a leitura do ofício nº 139/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento em referência ao Anteprojeto de Lei nº 045/2021 do Executivo Municipal, o qual foi lido pelo vereador Silvio de Mazzi dos Santos. Na ordem do dia o Presidente solicitou a leitura do parecer Técnico-Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Anteprojeto de Lei nº 045/2021, o qual foi lido pelo relator Silvio de Mazzi dos Santos, o referido parecer foi discutido e votado, onde ficou o mesmo aprovado em por unanimidade, em seguida o Presidente solicitou a leitura da súmula do Anteprojeto de Lei nº 045/2021 do Executivo Municipal, o qual foi lido pelo vereador Silvio de Mazzi dos Santos, o referido Anteprojeto de Lei foi discutido e votado, onde ficou o mesmo aprovado em primeira votação por unanimidade, em seguida o Presidente fez um lembrete de que a próxima sessão ordinária será transferida para o dia 13 de outubro, tendo em vista o recesso do dia 11 de outubro. Terminando o expediente e a ordem do dia, e não havendo explicação pessoal o senhor Presidente desejou uma boa noite a todos e em

Assinaturas dos vereadores e presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

nome de Deus deu por encerrados os trabalhos da presente sessão. Sendo assim, eu Walter Fernandes Pedrosa Junior, Agente Administrativo dessa Casa de Leis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 04 de outubro de 2021. A presente ata segue em anexo digital.

Nome	Assinatura
Presidente – Israel dos Santos	
Vice-Presidente – Valdeir Aparecido Laureano	
1º Secretário – Silvio de Mazzi dos Santos	
2º Secretário – Luciano dos Santos	
Adão Luiz Romanelli	
Celso Inocêncio Leite	
Dercino Leonildo de Sá	
João Paulo Belem	
Sidnei Carrilho Pelizer	